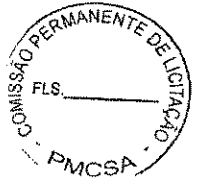




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/PMCSA-SECOM/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO
CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA
TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA., NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 006/PMCSA-SECOM/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, cujo objeto consiste na **contratação de serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing a serem prestados por agência de publicidade e propaganda, para atender demandas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Comunicação Social**, referente ao Processo Licitatório n.º 037/PMCSA-SECOM/2018, Concorrência n.º 003/PMCSA-SECOM/2018, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Comunicação Social**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Amanda Renata Gomes Falcão**, brasileira, jornalista, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 6.909.145 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o n.º 087.893.004-32, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.534.598/0001-52, com sede na AV. Agamenon Magalhães, 2936, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52020-000, neste ato legalmente representada por sua diretora executiva, a **Sra. Helenilda Gomes Teixeira de Carvalho**, brasileira, solteira, publicitária, portador da cédula de identidade n.º 4196049 SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 869.188.934-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 002/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Comunicação Social, datada de 02 de janeiro de 2020, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando a prorrogação de prazo do contrato.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 18 de janeiro de 2018, por um período de 12 (doze) meses, a partir da data determinada na Ordem de Serviços emitida pela secretaria solicitante, encontrando-se em vigência com prazo final para o dia 18 de janeiro de 2020, com valor atual de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogadas por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitada a sessenta meses e devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente.

Considerando que o valor total da presente prorrogação é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), encontrando-se em anexo a Nota de Empenho n.º 083/2020, datada de 02 de janeiro de 2020, no



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, ficando o saldo restante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a ser empenhado no exercício financeiro de 2020.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 2º Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 18 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 002/2020, datada de 02 de janeiro de 2020, oriunda da Secretaria Executiva de Comunicação Social, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 18 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Comunicação Social <i>Amanda Renata G. Falcão</i>	CONTRATADA: TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA <i>de Renilde G. de Azevedo</i>
TESTEMUNHA: JULIANA CHAVES BEARASAT <i>J. Chaves</i> CPF (MF): 056.255.294-42	TESTEMUNHA: JANILSON NOVAES <i>Janilson</i> CPF (MF): 962256534-49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO - SECOM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Comunicação Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 006/PMCSA-SECOM/2018**, **Processo Licitatório n° 037/PMCSA-SECOM/2018**, **Concorrência n° 003/PMCSA-SECOM/2018**, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 18 de janeiro de 2021. **Empresa**: **TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.534.598/0001-52, com sede na Avenida Agamenon Magalhães, 2936, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52020-000, **Valor Total n°** R\$ 4.000.000,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de janeiro de 2020.

AMANDA RENATA GOMES FALCÃO
Secretária Executiva de Comunicação Social

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:49A6F836

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/03/2020. Edição 2537
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>